



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 621/2023.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Jorge Wilson Filho, institui, no Município de São Paulo, a criação do Dia Municipal dos Músicos Seniores, a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos de São Paulo, para ser realizado anualmente no dia 25 de setembro de cada ano, e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **LEGALIDADE com apresentação de** Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A propositura visa abrir um espaço de inclusão destes colaboradores musicais no calendário municipal e na sociedade, bem como oportunizar o incentivo desta atividade, a ser desenvolvida de forma contínua, não somente pelos veteranos que dedicaram suas vidas a encher e a aprimorar a cultura paulista, assim como por aqueles, que no auge da terceira idade, buscam através da música um recomeço existencial ou simplesmente uma nova expectativa de vida e objetivos.

De acordo com a justificativa do auto, a música, definida como uma combinação harmoniosa de sons, oferece benefícios tanto para quem a cria quanto para quem a ouve, especialmente para idosos. Além de promover sensação de bem-estar ao liberar endorfina, ouvir música pode reduzir dores corporais e ajudar na prevenção de doenças emocionais e degenerativas, como o Alzheimer, devido à sua capacidade de permanecer na memória. Com base nesses benefícios, a propositura traz também o objetivo de reconhecer e incentivar a contribuição cultural e artística dos músicos idosos em São Paulo, proporcionando inclusão social e oportunidades de atividade contínua tanto para veteranos quanto para aqueles que buscam um novo propósito na terceira idade através da música.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e merece prosperar, eis que a instituição do "Dia Municipal dos Músicos Seniores" no Calendário Oficial de Eventos de São Paulo busca reconhecer e celebrar a contribuição cultural e artística dos músicos idosos na cidade, sendo, portanto, **favorável é o parecer** nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em